



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

### **PORTARIA CFA 026/2020**

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Instituir Comissão de docentes para avaliar e propor código de conduta, melhorias e/ou mudanças nos processos de Comunicação Externa CFA.

#### **Dos membros da Comissão:**

Prof. Augustin de Tugny – SIAPE 1706813

Profa. Dodi Leal – SIAPE 3072719

Prof. Hamilton Richard Santos – SIAPE 3026933

**Art. 2º:** A comissão deve avaliar os atuais formatos dos processos de comunicação externa do CFA, principalmente no que concerne ao site do Centro e suas comunicações por meio das redes sociais, e propor código de conduta, melhorias e, se for o caso, mudanças nos processos de comunicação externa do CFA. Os levantamentos e propostas da comissão devem ser apresentados à Congregação do CFA para análise e deliberação sobre possíveis medidas cabíveis para o aperfeiçoamento dos processos de comunicação no Centro, tendo em vista – mas não se restringindo a – a criação de um código de conduta para tais procedimentos e processos, em linha com as melhores práticas do serviço público e os pressupostos da impessoalidade.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Porto Seguro, 20 de novembro de 2020*

**Alemar S. A. Rena**

*Decano do Centro de Formação em Artes  
SIAPE 1129648*